





ANO XLI N.º 082 12/05/2017



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 75 (SETENTA E CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES PORTARIA, HUAP	02
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES CMF, CMM, INEST, TCE, GGP, SGP, TGT, GRC, GSI, GLE, VAD, GNE, VCX, PEB, MEM, SFP/ESE, PDE, GQR, SSN, VEA	
SEÇÃO III	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES CEPEX	044
SEÇÃO IV	
CONSULTA ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOCONSULTA ELEITORAL DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIACONSULTA ELEITORAL DO CURSO DE BIOMEDICINA	059
EDITAL	002
ESTUDOS ETRATÉGICOS	063

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 58.689 de 3 de maio de 2017.

Cessa os efeitos da Portaria 57.024, de 26/08/2016, e reconstitui a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, recompondo seus membros

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 57.024, de 26/08/2016.
- Art. 2º Reconstituir a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, designando-a para as funções precípuas de coordenar a elaboração das propostas e as atualizações do PDI, com as atribuições de:
- a) Liderar o processo de construção do PDI, considerando, entre outros dados, os resultados advindos da CPA e das avaliações institucionais externas;
- b) Acompanhar a execução dos programas e projetos executados para cumprir os objetivos estratégicos do PDI, analisando as medições e os relatórios qualitativos intermediários e finais;
- c) Propor alterações e/ou ajustes das metas definidas no PDI, tendo em vista o desempenho dos programas e projetos realizados, os resultados alcançados e os resultados advindos das avaliações apresentados pela CPA;
- d) Apresentar os resultados consolidados das análises dos programas e projetos executados em exercícios anteriores e suas possíveis relações com as avaliações da CPA, com vistas à colaborar com as diversas áreas responsáveis pela elaboração dos planos e propostas anuais para execução do PDI;
- e) Estabelecer e coordenar o processo de realização de eventos temáticos que envolvam a participação da comunidade universitária nas várias dimensões do PDI, cuidando de estabelecer as questões temáticas e a definição de moderadores para realização dos eventos;
- f) Apresentar, ao CUV, até o mês de março de cada ano, um relatório anual, que inclua informações sobre:
- i) o cumprimento da Visão, da Missão e dos Objetivos Estratégicos dispostos no Mapa Estratégico Institucional;
- ii) a realização das metas previstas no PDI;
- iii) as ações relacionadas com os resultados da CPA; e
- iv) as ações relacionadas com os resultados da Avaliação Institucional Externa.
- Art. 3º **Designar** para comporem a referida comissão os seguintes servidores:
- SILVIA MARIA SELLA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 310902;

- **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1328012;
- ANDREA BRITO LATGÉ, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 63029999;
- ILTON CURY LEAL JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2333152;
- JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CANEIRO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 311512;
- HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 302823;
- VIRGINIA DRESCH, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1812745;
- GISELE BORGES DE FARIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1464562; e
- LUCAS GETIRANA DE LIMA, Aluno, Matrícula UFF Nº 11056030.

Art. 4º A presidência da Comissão de Orçamento e Metas do PDI caberá à Professora **SILVIA MARIA SELLA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO REITOR



PORTARIA N.º 58.790 de 11 de maio de 2017.

Cessa os efeitos da Portaria 56.725, de 18 de julho de 2016 e designa novos membros para compor o Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado (UFFGEN).

O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o teor do Memorando 077/2017, de 09 de Maio de 2017, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI),

RESOLVE:

- Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria Nº 56.725 de 18 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço (BS/UFF) Nº 125/2016 em 21/07/2016.
- Art. 2º **Designar**, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo membro, os seguintes servidores para compor o Comitê de Acessoao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional desta Universidade:
- Prof^a. **SELMA RIBEIRO DE PAIVA** (Instituto de Biologia) SIAPE 1478582 (Presidente);
- Prof. **JOSÉ COLAÇO DIAS NETO** (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos dos Goytacazes) SIAPE 2643124 (Vice-Presidente);
- Prof. MARCELO SALABERT GONZALEZ (PROEX Instituto de Biologia) SIAPE 311571;
- Prof^a. **RITA LEAL PAIXÃO** (Instituto Biomédico) SIAPE 0310647;
- Prof^a. SAMANTA CARDOZO MOURÃO (Faculdade de Farmácia) SIAPE 1782729; e
- Prof^a. **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA** (Instituto de Química) SIAPE 2495407.
- Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 58.794 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010691/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 759422, ocupante do cargo de Contador, código 701015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239544, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 011, de 08 de maiode 2017.

EMENTA: Cesar efeito de DTS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS nº 004, de 22/01/2009, publicada no BS nº 023, de 09/02/2009, que designou o Prof. ANTONIO CARLOS AZEREDO COUTINHO, matrícula siape nº0247970, como Chefe do Setor de Emergência Odontológica do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 012, de 08 de maio de 2017.

EMENTA: Designa servidor

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1.**Designar** o Prof. **ANTONIO CARLOS AZEREDO COUTINHO**, matrícula siape nº 0247970, como Chefe do Serviço de Odontologia Hospitalar do HUAP.
- 2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 013, de 05 de maio de 2017.

EMENTA: Designação de fiscalização de contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **MARCELO RUIZ LUCCHETTI**, médico pediatra — CRM: 5250570-9, Matrícula SIAPE: 1089931, para atuar na fiscalização do Contrato 03/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa "**LEFE SERVIÇOS MEDICOS**", para contratação de serviços de remoção de pacientes em UTI Móvel.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 01 de 26 de abril de 2017.

- **A Diretora da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve ajustar a lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:
- **CAMILA SOARES SILVESTRE TOLEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1987192, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para a Secretaria da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Ciências Aplicadas à Produtos para a Saúde SP/PAP UORG 1266.
- LEILA MÁRCIA PERES MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1096127, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para o Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica MAF UORG 337.
- **NELISE GONÇALVES DUARTE E DUARTE**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula SIAPE nº 307259, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para a Secretaria da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Ciências Aplicadas à Produtos para a Saúde SP/PAP UORG 1266.
- **RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 2094862, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para o Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica MAF URG 337.
- **REGINALDO DE LIRA PENA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917709, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para a Coordenação do Curso de Pós Graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica Mestrado Profissional PAF UORG 1905.
- **SANDRA HELENA LOPES VIDAL BITENCOURT**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1076694, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para o Departamento de Tecnologia Farmacêutica MTC UORG 341.
- **WILMAR JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1093358, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para o Departamento de Tecnologia Farmacêutica MTC UORG 341.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO Diretora da Faculdade de Farmácia da UFF ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 006, de 04 de maio de 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I Fazer cessar os efeitos da DTS Nº. 006, de 02 de julho de 2013.
- II **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2017 e, em consonância com o disposto no Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha para **Coordenador(a)** e **vice-coordenador(a)** do Curso de Graduação em Medicina, vinculados a esta Unidade Acadêmica.
- III Designar para compô-la: os Docentes, LUIZ SÉRGIO KEIM, SIAPE 0303968, lotado no Departamento de Medicina Clínica; MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO, SIAPE 303850, lotado no Departamento de Patologia e ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO SIAPE 0307529-9, lotado no Departamento de Medicina Clínica; a Servidora Técnico-Administrativa, ANGÉLICA MADUREIRA BAGGIO, SIAPE 1864875 lotada na Faculdade de Medicina, e os Discentes, MAYARA SECCO TORRES SILVA, matrícula UFF 112.016.044 e LARISSA WERMELINGER SÁ, matrícula UFF 116.016.045, conforme indicação do DABT.

IV – A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO Diretor da Faculdade de Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº. 007 de 04 de maio de 2017.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- I **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2017 e, em consonância com o disposto no Artigo 16 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo Eleitoral de Consulta para a escolha da Representação Docente dos cinco Departamentos de Ensino no Colegiado da Unidade.
- II Designar para compô-la: os Docentes ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE 0307032-7, lotado no Departamento de Medicina Clínica, LUIZ SÉRGIO KEIM, SIAPE 0303968, lotado no Departamento de Medicina Clínica, GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA, SIAPE 132961-9, lotada no Departamento de Medicina Clínica, a Servidora Técnico-Administrativa, ANGÉLICA MADUREIRA BAGGIO, SIAPE 1864875 lotada na Faculdade de Medicina, e os Discentes, MAYARA SECCO TORRES SILVA, matrícula UFF 112.016.044 e LARISSA WERMELINGER SÁ, matrícula UFF 116.016.045, conforme indicação do DABT.
- III A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO Diretor da Faculdade de Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INEST, Nº. 07 de 16 de março de 2017.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando aescolha do Chefe(a) e Subchefe (a) do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI).

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **VÁGNER CAMILO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1642361 – titular, **ADRIANO DE FREIXO**, matrícula SIAPE nº 1506372 – titular; o servidor **THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2151902 - titular e a acadêmica **ISABELLA PIRETE FURTADO PEREIRA**, matrícula 115059020 – titular; e os suplentes docentes: **MÁRCIO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1998894, **FERNANDO ROBERTO FREITAS ALMEIDA**, Siape 1854722, e o acadêmico, suplente, **JOSE FONTENELE BRITO JUNIOR**, matrícula 115059023, para comporem comissão eleitoral local para coordenar o processo eleitoral, visando a escolha do Chefe(a) e Subchefe (a) do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI).

Esta DTS tem efeito retroativo ao dia 17/03/2017.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 14 de 09 de maio de 2017.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da Escola de Engenharia, relacionados a seguir, como integrantes de Grupo de Trabalho, com vistas aos trabalhos de organização e realização da XVII Semana de Engenharia da UFF.

> Docentes:

- Prof. **ANDRÉ ABEL AUGUSTO** SIAPE 3962419;
- Prof. **EDUARDO GOULART DE SAMPAIO** SIAPE 304199;
- Prof. **FABIO TOSHIO KANIZAWA** SIAPE 2317070;
- Prof. **FELIPE SASS** SIAPE 1648428;
- Prof. **LIZANDRO DE SOUZA SANTOS** SIAPE 2147093;
- Prof. MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA SIAPE 2034063;
- Prof^a. **PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO** SIAPE 1278510;
- Prof^a **RENATA GONÇALVES FAÍSCA** SIAPE 2524327;
- Prof. **RICARDO PEREIRA GONÇALVES** SIAPE 1863276;
- Prof^a ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA SIAPE 2212879.

> Discentes:

- ADRIANO PEREIRA RAMOS Matr. UFF: 212.041.117;
- ALINE MANES DO CASTRO NUNES Matr. UFF 115041004;
- ANA CAROLINA BASTOS MOURÃO LEAL Matr. UFF: 216.027.104;
- CAROLINE INACIO CECILIANO DA COSTA Matr. UFF: 116.038.006;
- **DANILO CRUZ RAMOS** Matr. UFF: 116.038.006;
- FERNANDA DE SOUZA VIANNA Matr. UFF: 214.038.092;
- GABRIEL DA COSTA PEÇANHA Matr. UFF: 115.027.024;
- **HENRIQUE BRUNO RIBEIRO** Matr. UFF: 114.041.018;
- JOÃO PAULO ALFAIA PEIXOTO ROVETTA Matr. UFF 114042015;
- MATHEUS MARTINS DE JESUS CUNHA SILVA Matr. UFF: 214043143.

> Colaboradores:

- Alunos:
- CAIO MELO DA SILVA Matr. UFF: 115.049.003;
- MATHEUS VIEIRA GOMES BIBIANO Matr. UFF: 115.049.018;
- SAMUEL ROGÉRIO MILHOMEM LANGE Matr. UFF: 213.107.081.
- Equipe Técnica da Escola de Engenharia:
- **CRISTIANO LEITE ORNELAS** CPF: 077.136.437-70;
- EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS SIAPE: 1089388;
- FRANCISCO CRUZ MACHADO CPF: 572.965.457-04;
- **GABRIEL ROMÃO** SIAPE: 2076280;
- GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA SIAPE 1938476;
- **GERALDO VIANA COURA** SIAPE 307971;
- EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS;
- NATÁLIA DA SILVA CORDOVIL CPF: 110.216.487-95;
- PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO;
- ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA SIAPE: 306574;
- **ROSANA BARRETO DE SOUZA** CPF: 036.880.267-13;
- TAÍS OLIVEIRA DE FREITAS SIAPE: 2147477;

- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ** Secretária Administrativa da Escola de Engenharia / SIAPE 0306717;
- Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA** Consultor para Assuntos da Área de Planejamento da Escola de Engenharia/ SIAPE: 6307315-2.
- 2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS Diretor da Escola de Engenharia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INEST, Nº. 15, de 04 de maio de 2017.

EMENTA: Informar o resultado final das eleições para Chefia do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI).

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF, no uso de suas atribuições,

torna público o resultado final da eleição para Chefia do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI).

- 1. Foram eleitos para Chefia do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI): Chefe: **PROFESSOR ALEX JOBIM FARIAS** (Siape 1997288); Subchefe: **PROFESSOR VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES** (Siape 1809762).
- 2.A Comissão local homologou o resultado da eleição e solicita publicação do mesmo em Boletim de Serviço.
- 3. Ademais, solicito confecção de Portaria de Nomeação com finalidade de investidura dos docentes eleitos. A investidura ocorrerá em 01/06/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGP, Nº. 001 de 2 de maio de 2017.

EMENTA: Designa e substitui professores como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE - do Curso de Psicologia

A Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia- Niterói, PAULA LAND CURI, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- 1. Designar o professor CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA, matrícula Siape: 392179-4 como membro do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE NDE do Curso de Psicologia de Niterói, em substituição, a pedido, da Professora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape: 207348-7
- 2. Designar a professora CLARISSA SOCAL CERVO, matrícula Siape: 233455-6 como membro do referido Núcleo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULA LAND CURI Coordenadora do Curso ee Graduação em Psicologia ########

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGD, Nº. 003 de 09 de maio de 2017.

EMENTA: Designar docentes como membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, no uso de suas atribuições,

legais:

RESOLVE:

- 1 **Designar** docentes como membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito.
- Coordenadora:

CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1311253;

• Membros:

EDER FERNANDES MONICA, matrícula SIAPE nº 3896734; FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO, matrícula SIAPE nº 1580754; PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL, matrícula SIAPE nº 1737984; RENAN AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1667635.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS Coordenadora do Curso de Graduação em Direito ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT, Nº. 04 de 09 de maio de 2017.

EMENTA: Designação de docentes para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações

O Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar**, sob a presidência do primeiro, os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso:

PAULA BRANDÃO HARBOE (SIAPE 1106400)

ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA (SIAPE 992606)

DIEGO GIMENEZ PASSOS (SIAPE 2170886)

JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA (SIAPE 1708351)

LENI JOAQUIM DE MATOS (SIAPE 302889)

NATALIA CASTRO FERNANDES (SIAPE 1908601)

PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS (SIAPE 2236764)

RICARDO CAMPANHA CARRANO (SIAPE 1768285)

VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA (SIAPE 2089377)

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULA BRANDÃO HARBOE Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, Nº. 01 de 22 de Março de 2017.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Monitoria Voluntária

A Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1.**Designar** os Professores **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI**, SIAPE 1744420, **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, SIAPE 1806714 e **ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS**, SIAPE 2069374 como membros efetivos da Banca de Seleção de Monitor para o Projeto Monitoria Na Disciplina Sociedade, Cultura E Natureza;
- 2.Designar os Professores **DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA**, SIAPE 2276903, **ANNIELE SARAH FERREIRA DE FREITAS**, SIAPE 2317120 e **CLAUDIO HENRIQUE REIS**, SIAPE 3220994 como membros efetivos da Banca de Seleção de Monitor para o Projeto Monitoria Em Cartografia: Novas Propostas Para O Ensino De Cartografia;
- 3.Designar os Professores **ANNIELE SARAH FERREIRA DE FREITAS**, SIAPE 2317120, **EDIMILSON MOTTA**, SIAPE 1572344 e **PEDRO PAULO PINTO MAIA FILHO**, como membros efetivos da Banca de Seleção de Monitor para o Projeto de Monitoria Saberes e práticas docentes na formação inicial de professores de Geografia.
- 4. A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ELZIRA LUCIA DE OLIVEIRA Chefe do Departamento de Geografia de Campos ######

Visto:

HERMÁN ARMANDO MAMANI Diretor de Unidade ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, Nº. 01 de 04 de maio de 2017.

EMENTA: Designa Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes.

O Chefe do Departamento de Psicologia, do instituto de psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar como membros da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório os Professores:

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA

EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA
PAULO EDUARDO VIANA VIDAL

Matricula SIAPE 0310787

Matricula SIAPE 0305683

2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor ELTON HIROSHI MATSUSHIMA.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINE MONTEIRO MATTAR Chefe do Departamento de Psicologia ###### FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI Diretor do Instituto de Psicologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº. 03, de 08 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

1. **Designar** o professor **NELSON MITRANO NETO**, matrícula SIAPE nº 307064, como membro efetivo da Comissão Avaliadora dos Projetos de Pesquisa do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, na área de Estudos da Linguagem, em substituição à professora **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**, matrícula SIAPE nº 1714538.

SOLANGE COELHO VEREZA Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE #####

PÁG. 021

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 004 de 09 de maio de 2017.

O Chefe de Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 **Tornar** sem efeito a DTS VAD nº 003 de 07 de abril de 2017.
- 2 **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:
- CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS mat. SIAPE nº 1527595
- ÉRIKA BURKOWSKI mat. SIAPE nº 1491117
- LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE mat. SIAPE nº 1642602
- LUIZ HENRIQUE ABEGÃO mat. SIAPE nº 1527648
- PITIAS TEODORO LACERDA mat. SIAPE nº 1578420

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA Chefe do Departamento de Administração e Administração. Pública ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, Nº. 01 de 04 de maio de 2017.

EMENTA: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Farmácia

A Chefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1. **Designar** a Professora **ELIZABETH GIESTAL DE ARAUJO**, Siape 308111, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Farmácia;
- 2. **Designar** a Professora **SUELEN ADRIANI MARQUES**, Siape 1671922, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Farmácia;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES PEREIRA Chefe do Departamento de Neurobiologia – GNE ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, Nº. 02 de 04 de maio de 2017.

EMENTA: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Veterinária

A Chefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1. **Designar** a Professora **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, Siape 1494868, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Veterinária;
- 2. **Designar** o Professor **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES**, Siape 2247883, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Veterinária;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES PEREIRA Chefe do Departamento de Neurobiologia – GNE ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, Nº. 03 de 04 de maio de 2017.

EMENTA: Designação de representantes do GNE no Colegiado da Coordenação do Curso de Enfermagem

A Chefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1. **Designar** a Professora **SUELEN ADRIANI MARQUES**, Siape 1671922, para a representação, como titular, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Enfermagem;
- 2. **Designar** a Professora **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, Siape 1652025, para a representação, como suplente, do GNE no Colegiado da Coordenação do curso de Enfermagem;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES PEREIRA Chefe do Departamento de Neurobiologia – GNE ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, Nº. 04 de 04 de maio de 2017.

EMENTA: Designação de representantes do GNE no Colegiado do Instituto de Biologia

A Chefe do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1. **Designar** as Professoras **KARIN DA COSTA CALAZA**, Siape 2341988, e **PAULA CAMPELLO COSTA LOPES**, Siape 3228050, para a representação, como titulares, do GNE no Colegiado do Instituto de Biologia;
- 2. **Designar** os Professores **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, Siape 1494868, e **CLÁUDIO ALBERTO SERFATY**, Siape 310783, para a representação, como suplentes, do GNE no Colegiado do Instituto de Biologia;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES PEREIRA Chefe do Departamento de Neurobiologia – GNE #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 003 de 09 de maio de 2017.

EMENTA: Designar de Coordenadores de Atividades Complementares e de Estágio Supervisionado.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Matemática, através do Memorando VGT 09/2017, o diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os professore **GILMAR GARBUGIO**, SIAPE 1774716, como Coordenador das Atividades Complementares (AC) do curso de Matemática.
- 2- **Designar** a professor **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, como Coordenadora de Estágio Supervisionado do Curos de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS Diretor do Instituto de Ciências Exatas /UFF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, Nº. 03 de 04 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os Docentes **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Mat. SIAPE nº 2624468, **ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS**, Mat. SIAPE nº 2069374, **DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA**, Mat. SIAPE nº 2276903, **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ** (suplente), Mat. SIAPE nº 1222402, e o servidor **RAFAEL VELASCO PESSANHA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1755680, como membros da Comissão Eleitoral para eleição da Chefia do Departamento de Geografia da UFF Campos dos Goytacazes.
- 2 A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA Chefe do Departamento de Geografia de Campos ######

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Diretor de Unidade
######

PÁG. 025

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, Nº. 04 de 04 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os Docentes **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Mat. SIAPE n° 2624468, **ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS**, Mat. SIAPE n° 2069374, **DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA**, Mat. SIAPE n° 2276903, **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ** (suplente), Mat. SIAPE n° 1222402, e o aluno **YAN MOREIRA MONTEIRO CORREA**, matrícula 115067047, como membros da Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação de Curso de Bacharelado em Geografia Campos dos Goytacazes.
- 2 A presente designação não corresponde a função Gratificada.
- 3 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA Chefe do Departamento de Geografia de Campos ######

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Diretor de Unidade
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N. º 02 de 05 de maio de 2017.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de seleção simplificada para professor substituto.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os professores THIAGO JORDEM PEREIRA, matrícula SIAPE 2083865, FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 1900948, FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA, matrícula SIAPE 1293977 e a suplente SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 2280057, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de seleção simplificada para professor substituto na área de Matemática, oriunda da vaga da profa. Leiliane Coutinho da Silva Ramos, afastada para doutoramento no país.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, Nº. 03 de 05 de maio de 2017.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de seleção simplificada para professor substituto.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1806853, **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE 1984781, **MARIA CARMEM MORAIS**, matrícula SIAPE 1172022 e o suplente **TIBÉRIO BORGES VALE**, matrícula SIAPE 1730695, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de seleção simplificada para professores substitutos na área de Física e Ensino de Física, que substituirão os professores Marciano Alves Carneiro, afastado para pós-doutorado, e Tibério Borges Vale, que ocupará cargo de direção no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM. Nº. 03 de 27 de abril de 2017.

EMENTA: Substituir secretária na composição da comissão para a Seleção Simplificada de Professor Substituto para a área de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Substituir NATALÍCIA SOBRAL**, SIAPE 308264, por **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE: 1375508, como secretária, na composição da Comissão de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, área de concentração **Enfermagem Médico-Cirúrgica**, Edital nº 93/2017.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM. Nº. 04 de 27 de abril de 2017.

EMENTA: Designar comissão para avaliação de estágio probatório docente.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **DONIZETE VAGO DAHER**, SIAPE 308274, **PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY**, SIAPE 1580932, e **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE 1782278, para a composição da comissão de avaliação de estágio probatório do Professor **FELIPE GUIMARÃES TAVARES**, SIAPE 1816579, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, Nº. 05 de 03 de maio de 2017.

EMENTA: Designação de membros para representação do SFP nos Colegiados de Cursos.

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** as docentes **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, SIAPE 1673168 e **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física.
- 2- **Designa**r os docentes **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, SIAPE 1096181 e **DAGMAR MELLO E SILVA**, SIAPE 1527068, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.
- 3- **Designar** os docentes **VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL**, SIAPE 1710396 e **MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA**, SIAPE 1888782, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 4- **Designar** os docentes **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA**, SIAPE 1949447 e **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO**, SIAPE 1075222, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Cinema.
- 5- **Designar** as docentes **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854 e **MARIANA PALADINO**, SIAPE 1804360, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Enfermagem.
- 6- **Designar** os docentes **MARCELO MAC CORD**, SIAPE 1949711 e **ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER**, SIAPE 1708358, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em História.
- 7- Designar os docentes MARCELO BAFICA COELHO, SIAPE 1693199 e EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, SIAPE 1093045, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Letras.
- 8- Designar os docentes ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA, SIAPE 390569 e LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN, SIAPE 2336130, como representantes titulares e LUCIANA GAGEIRO COUTINHO, SIAPE 1673168 e JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA, SIAPE 1949447 como representantes suplentes, perante o Colegiado de Curso de Pedagogia.
- 9- **Designar** as docentes **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, SIAPE 2126809 e **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, SIAPE 311733, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Psicologia.
- 10- **Designar** as docentes **EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES**, SIAPE 1093045 e **MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO**, SIAPE 1479379, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Química.
- 11- **Designar** os docentes **LIA CORREA DE OLIVEIRA GUARINO**, SIAPE 1222920 e **MARCELO BAFICA COELHO**, SIAPE 1693199, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Filosofia.

- 12- **Designar** as docentes **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, SIAPE 1985254 e **HUSTANA MARIA VARGAS**, SIAPE 1709940, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.
- 13- **Designar** os docentes **MARILIA ETIENNE ARREGUY**, SIAPE 3374027 e **MARCUS VINCICIUS CORRÊA CARVALHO**, SIAPE 1431997, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação Física.
- 14- **Designar** as docentes **REGINA LÚCIA CERQUEIRA DIAS**, SIAPE 1951867 e **KÊNIA APARECIDA MIRANDA**, SIAPE 1563997, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Geografia.
- 2- A presente designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MAC CORD Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos. ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 009 de 09 de maio 2017.

EMENTA: Alteração do nome do Professor Membro da Comissão para Avaliação de Progressão.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

<u>ONDE SE LÊ</u>: professores **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE Nº 1714743, **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE Nº 3540061, e **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE 1714743,

<u>LEIA-SE</u>: professores MARCIO CATALDI, matrícula SIAPE N° 1714743, **DARIO DE ANDRADE** PRATA FILHO, matrícula SIAPE 1000289 eMÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA, matrícula SIAPE N° 3540061, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professorJAMES HALL, matrícula SIAPE N° 7307818, de Professor Assistente, Nível 2, Classe B para Professor Adjunto, Nível 1, Classe C.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, Nº. 009 de 05 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designar banca examinadora de monitoria.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produçãoda Escola de Engenharia de Petrópolis - PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

- 1 **Designar** o docente **VICTOR JUSTEN DA SILVEIRA MACHADO** (membro titular), matrícula SIAPE n° 1258132; o docente **OTAVIO GOLDONI QUINA DEALMEIDA** (membro titular), matrícula SIAPEn° 2315505; o docente **ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO** (membro titular), matrícula SIAPE n° 1667623, o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro suplente), matrícula SIAPE n° 1278494, para comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria do projeto PDEA0006-Projeto Anual de Monitoria Física I e PDEA0004-Auxílio Pedagógico para a Disciplina de Cálculo I, deste departamento.
- 2. **Designar** o docente **OTAVIO GOLDONI QUINA DEALMEIDA** (membro titular), matrícula SIAPE n° 2315505; o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro titular), matrícula SIAPEn° 1278494; o docente **ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO** (membro titular), matrícula SIAPE n° 1667623,o docente **VICTOR JUSTEN DA SILVEIRA MACHADO** (membro suplente), matrícula SIAPE n° 1258132,para comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria do projeto PDEA0003-Auxílio pedagógico para a disciplina de Álgebra Linear e PDEA0007 Auxílio pedagógico para a disciplina de Cálculo II, deste departamento.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, Nº. 010 de 25 de abril de 2017.

EMENTA: Designar professor para coordenação de monitoria.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA Nº 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente **FÁBIO RIBEIRO CERQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº17160416 para atuar como coordenador de monitoria.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, Nº. 11 de 08 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1.**Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado II, matrícula SIAPE 0310636, **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 1372084, e **IVO LEWIN KÜCHLER**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 0308242, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2017, projeto GQAP0003, a ser realizado de 22 a 26 de maio de 2017.
- 2.Revogar a DTS GQA n.º 10/2017, de 25/04/2017.
- 3. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA Chefe do Departamento de Química Analítica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 13 de 26 de abril de 2017.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Formar** Comissão para análise da formação de Núcleo de Pesquisa e Extensão "Trabalho, Educação e Formação Profissional", coordenado pelas Professoras **LARISSA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 2358597) e **ANDREA ARAUJO DO VALE** (SIAPE 2916133), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

ROBSON ROBERTO DA SILVA (SIAPE 1212729) MARCELA SOARES SILVA (SIAPE 2581036) TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES (SIAPE 2447440)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA Chefe de Departamento de Serviço Social ######

DECISÃO VEA Nº. 001/2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, , no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

ANO LI - N.º 082

Aprovar, "ad referendum" da Plenária Departamental, a revalidação do Projeto "Pré-Universitário Social da UFF", de autoria do Prof. Antônio Carlos de Alleluia, para o ano de 2017.

Volta Redonda, 09 de maio de 2017.

PÁG. 034

RAQUEL PEREIRA DE SOUZA Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA ######

UFF - Coordenação do Curso de Graduação em Direito/Macaé

RESOLUÇÃO N. 02/17

EMENTA: Regulamenta o trabalho de conclusão do Curso (TCC) de Graduação em Direito de Macaé

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1° Este regulamento estabelece regras gerais sobre as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), integrantes do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, desenvolvido sob a forma de monografia e obedecerá, na sua estrutura formal, às Normas Técnicas (ABNT) e às regras do manual de Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso (Editora da UFF 2012).
- Art. 2°. A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como sua aprovação perante uma banca examinadora, é requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito e, consequentemente, para a conclusão do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade Macaé (ICM) da UFF.
- Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido em dois semestres letivos nas disciplinas TCC I e TCC II.

Parágrafo único – As disciplinas TCC I e TCC II poderão ser cursadas concomitantemente caso o aluno seja formando (inscrito nas últimas disciplinas para integralização do curso) e com anuência do orientador.

Art. 4° - A disciplina TCC I consiste na elaboração de um projeto do TCC que conterá a seguinte estrutura:

I – capa;

II – sumário provisório;

III – apresentação do tema;

IV - objetivos;

V - justificativas;

VI – problemas;

VII – hipóteses;

VIII - metodologia;

IX - cronograma de desenvolvimento;

X - bibliografia inicial.

- §1º A atribuição da nota final da disciplina TCC I será a avaliação do Projeto de TCC pelo professororientador.
- §2º A disciplina TCC II consiste na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e defesa (apresentação) em banca examinadora.
- §3º O conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso é de responsabilidade do discente-autor.
- Art. 5°. Compete ao discente que à partir do 8° período pretenda cursar a disciplina TCC I e à partir do 9° período a disciplina TCC II, indicar em formulário próprio (Anexo I) o professor-orientador dentre os docentes efetivos ou substitutos lotados no Departamento de Direito de Macaé (MDI) e, com a

aquiescência deste, entregar uma via na secretaria da Coordenação de Graduação para que esta efetue a inscrição na disciplina.

- §1° O aluno poderá escolher orientadores diferentes relacionados às disciplinas TCC I e TCC II.
- §2º O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso divulgará e manterá atualizada uma lista dos professores efetivos e substitutos lotados no MDI e suas linhas de pesquisa e/ou áreas/temas de interesse e atuação.
- §3° O professor substituto só aceitará a orientação das disciplinas TCC I e TCC II se o prazo de duração de seu vínculo contratual com a UFF for superior ao período de orientação.
- §4° O professor substituto, ao aceitar a orientação das disciplinas TCC I e TCC II, deverá comunicar ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso o nome do professor efetivo que ficará vinculado à orientação na qualidade de suplente.
- Art. 6°. Compete ao discente regularmente inscrito nas disciplinas TCC I e TCC II:
- I cumprir o calendário fixado pelo professor-orientador quanto às reuniões convocadas para discussão e aprimoramento da pesquisa e à entrega de resenhas, relatórios parciais, relatório final, elementos prétextuais, textuais e pós-textuais, projeto de TCC e a versão final do TCC.
- II atender as solicitações técnicas do professor-orientador;
- III cumprir o calendário fixado pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso
- Art. 7°. O não cumprimento dos deveres previstos no inciso I e II do art. 6° deste regulamento autoriza o professor-orientador a solicitar o seu desligamento dos encargos de orientação do aluno, mediante requerimento à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.
- §1º Dar-se-á vista do requerimento ao aluno para exercício do contraditório e defesa.
- §2º Da decisão do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso caberá recurso ao Colegiado do Curso de Graduação.
- Art. 8°. Compete ao professor-orientador:
- I exercer com dedicação as atribuições decorrentes de suas atividades como orientador;
- II receber e avaliar as resenhas, relatórios parciais, relatório final, elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, projeto de TCC e a versão final do TCC;
- III lançar as notas de seus respectivos orientandos no IDUFF dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, observando o disposto no parágrafo único do art. 18 deste regulamento;
- IV cumprir o calendário fixado pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- V presidir e convidar os dois membros avaliadores da banca examinadora da apresentação do TCC do discente sob sua orientação;
- VI informar, dentro do prazo fixado, ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso a data, horário e local das apresentações de TCC de seus orientandos, bem como os nomes e vínculo acadêmico/profissional dos membros das bancas examinadoras.
- Art. 9°. Cada professor efetivo e substituto terá sob sua orientação, respectivamente, o limite:
- I de 5 (cinco) e 3 (três) orientandos na discilplina TCC I (MCD 00009); e
- II de 5 (cinco) e 3 (três) orientandos na discilplina TCC I (MCD 00010).
- Parágrafo único O número máximo de orientandos, apenas dos professores efetivos, poderá ser ampliado mediante solicitação destes ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.
- Art. 10. A monografia terá no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 70 (setenta) laudas de texto, excluídas os elementos pré-textuais e pós-textuais.
- Art. 11 Somente será marcada a defesa do TCC com a entrega na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação dos seguintes formulários:
- I parecer favorável do professor-orientador (Anexo II)
- II recibo da entrega da monografía aos membros da banca examinadora (Anexo III)

- §1º Caso o professor-orientador emita parecer desfavorável, deverá encaminhar termo motivado das razões do veto ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.
- §2º Dar-se-á vista do termo ao aluno para exercício do contraditório e defesa.
- §3° Da decisão do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso caberá recurso ao Colegiado do Curso de Graduação.
- Art. 12. Pelo menos um dos membros avaliadores deverá ser professor efetivo ou substituto lotado no MDI.
- Art. 13. As apresentações da monografia serão abertas ao público.

Parágrafo único - O tempo máximo de exposição oral do discente será de 15 (quinze) minutos, após, os dois membros avaliadores efetuarão suas argüições no tempo máximo de 10 (dez) minutos, que serão respondidas no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

- Art. 14. A atribuição da nota final da monografia e, consequentemente da disciplina TCC II (Anexo IV), dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, e será composta pela média aritmética das notas (de zero a dez) dos dois membros avaliadores, considerando o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa para as arguições propostas.
- Art. 15. A banca examinadora, por maioria, após a apresentação oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos formais e materiais da monografia.
- §1º Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da monografia, será lavrado na ata de apresentação que o lançamento da nota atribuída ficará condicionado à apresentação e análise das correções sugeridas ao professor-orientador.
- §2º A banca examinadora fundamentará na ata de apresentação às razões da reprovação.
- Art. 16. Após aprovação da banca e de todas possíveis correções apontadas por esta, o professor orientador analisará o texto e autorizará o envio ao Coordenador de TCC do texto final em formato PDF, para deposito no RIUFF Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (http://www.repositorio.uff.br/).

Parágrafo único: O texto final enviado pelo aluno ao Coordenador de TCC deverá ter ficha catalográfica feita pela Biblioteca do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM).

- Art. 17. A ata de apresentação será entregue ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso. Parágrafo único Ao término da apresentação o discente poderá providenciar cópia da ata.
- Art. 18 O discente aprovado pela banca examinadora deverá remeter ao professor-orientador, em 2 dias úteis, uma cópia definitiva da monografia em meio digital/formato PDF.

Parágrafo único – O orientador somente lançará a nota final da monografia no IDUFF após o encaminhamento da versão digital ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 19. Caso seja identificado plágio por qualquer membro da banca examinadora, o professor orientador, na qualidade de presidente dessa, até antes da abertura da sessão pública, solicitará a todos os presentes que se retirem para, então, comunicar ao discente o ocorrido, assim, dando-lhe oportunidade de se defender. Em seguida, lavrar-se-á a respectiva ata, na qual constarão a comprovação do plágio e a defesa do discente, além da decisão final da banca examinadora que, no mínimo, outorgará zero como nota, bem como decidirá quanto à abertura ou não de procedimento disciplinar à Comissão de Ética. Também comunicar-se-á o ocorrido ao autor da obra plagiada para que possa tomar as providências que achar necessárias.

- Art. 20. Este regulamento só poderá ser alterado pela maioria dos membros do Colegiado do Curso de Graduação, competindo a este dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.
- Art. 21. Os casos não contemplados por esta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.
- Art. 22. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito, revogando todos os regulamentos anteriores, inclusive a Resolução do Colegiado do Curso nº 03/2016.

Macaé, 09 de maio de 2017.

FABIANNE MANHÃES MACIEL - SIAPE nº 199678

(Coordenação do Curso)

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE - SIAPE nº 2052399

(Chefia de Departamento)

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES - SIAPE nº 2295037

(Coordenação do CAJUFF)

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE nº 1576861

(Docente titular)

HERON ABDON SOUZA - SIAPE nº 1046508

(Docente titular)

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE nº 1949734

(Docente titular)

SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES - SIAPE nº 1571726

(Docente titular)

Representante do Diretório Acadêmico

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO - SIAPE nº 1733382

(Docente suplente)

DAVID AUGUSTO FERNANDES - SIAPE nº 1211036

(Docente suplente)

LETÍCIA LEIDENS – SIAPE nº 2242635

(Docente suplente)

UFF - Coordenação do Curso de Graduação em Direito/Macaé

RESOLUÇÃO N. 03/17

EMENTA: Regulamenta a concessão de horas de atividades complementares no Curso de Graduação em Direito de Macaé

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1° A presente Resolução institui as INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS À INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO na Universidade Federal Fluminense, no que se refere às 300 (trezentas) horas de ATIVIDADES COMPLEMENTARES exigidas no currículo vigente (084).
- Art. 2°- Entendem-se como Atividades Complementares (AC) aquelas ações que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, que estimulem a prática de estudos independentes e opcionais, e permitam a permanente e contextualizada atualização profissional específica como complementação de estudos.
- Art. 3°– O aluno terá limites por semestre de aproveitamento em atividades diversas que poderão ser aproveitadas para a concessão de atividades complementares, conforme tabela em anexo.
- Art. 4° Caso o aluno pretende ter aproveitamento a título de horas complementares de atividade não constante da tabela em anexo, deverá ser solicitada análise do Colegiado do Curso.
- Art. 5° O aluno poderá protocolar requerimento à Coordenação do Curso, a partir do 8° período do curso, solicitando análise da totalização da carga horária de atividades complementares já cumpridas.
- Art. 6º Os casos não contemplados por esta Resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso.
- Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Macaé, 09 de maio de 2017.

FABIANNE MANHÃES MACIEL - SIAPE nº 199678

(Coordenação do Curso)

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE – SIAPE nº 2052399

(Chefia de Departamento)

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES - SIAPE nº 2295037

(Coordenação do CAJUFF)

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE nº 1576861

(Docente titular)

HERON ABDON SOUZA - SIAPE nº 1046508

(Docente titular)

SAULO BICHARA MENDONCA - SIAPE nº 1949734

(Docente titular)

SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES - SIAPE nº 1571726

(Docente titular)

Representante do Diretório Acadêmico

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO - SIAPE nº 1733382

(Docente suplente)

DAVID AUGUSTO FERNANDES - SIAPE nº 1211036

(Docente suplente)

LETÍCIA LEIDENS – SIAPE nº 2242635

(Docente suplente)

CURRÍCULO 084 CUMPRIR 300HORAS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (RESUMO DE CARGA HORÁRIA)

Grupo 1: Para aquisição de conhecimentos fora da grade curricular do Curso, mas que com ele tenham relação.

N°	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Disciplinas extracurriculares cursadas na UFF (até o limite de 01 (uma) por semestre letivo.)	Até 40 horas por disciplina	Histórico Escolar	Equivalência:1h = 1h
2	Eventos variados (seminários, exposições, simpósios, congressos, conferencias, aulas magna e sessões de vídeo entre outros), na UFF ou em qualquer outra instituição; inclusive audiências e Tribunal do Júri.	Até 50 horas por semestre	Certificado de Realização, especificando carga horária e participação	Carga horária na faixa ½ a 1 das horas realizadas. Audiências = 1 hora, Júri = 5 horas
3	Cursos de idiomas estrangeiros durante o Curso.	Até 30 horas por semestre	Certificado de Realização, especificando carga horária e participação.	
4	Assistir comprovadamente a defesas de monografias, dissertações e teses (pós- graduação) ou de trabalhos de conclusão de curso (graduação).	Até 30 horas por semestre	Relatório assinado pelo presidente da Banca examinadora e ratificado pela Coordenação.	Monografia = 1h; Dissertações = 2h; Teses = 3h
5	Cursos realizados na modalidade à distância (EAD), que guardem pertinência com os objetivos do Curso.	Até 30 horas por semestre	Certificado de Realização, especificando carga horária e participação.	Equivalência:1h = 1h
6	Cursos de extensão realizados na UFF, inclusive oficinas.	Até 30 horas por semestre	Lista de presença, certificado ou declaração atestado pelo coordenador	
7	Cursos de extensão realizados em outras IES ou entidades de ensino em geral (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudos, e outros)	Até 30 horas por semestre	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho	Equivalência:1h = 1h
8	Dirigentes da Representação estudantil	Até 30 horas por semestre	Ata de eleição e declaração de período de participação	
9	Dirigentes da Atlética	Até 30 horas por semestre	Ata de eleição e declaração de período de participação	

Grupo 2: Para atividades de pesquisa, ensino e prática:

N°	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Monitoria Institucional de disciplinas pertencentes ao Curso.	Até 60 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador de curso	
2	Monitoria voluntária de disciplinas pertencentes ao Curso de Direito. (Voluntária)	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável ratificado pelo coordenador	
3	Monitoria voluntária em outras áreas de ensino	Até 30 horas por semestre	Atestado do coodenador do curso	
3	Publicação e/ou apresentação de trabalho científico.	Até 30 horas por semestre	Cópia da publicação	Publicação: 10 (dez) horas cada. Apresentação: 5 (cinco) horas cada
4	Cursos e eventos oferecidos no Núcleos de Prática e que não possam ser utilizados como Estágio Profissional.	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador do curso.	
5	Estágios Profissionais Eletivos	Até 30 horas por semestre	Termo de Compromisso de Estágio ou Compromisso de realização, especificando duração e carga horária	
6	Iniciação Profissional	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo órgão competente	
7	Iniciação científica Institucional	Até 60 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador do Projeto	
8	Iniciação científica voluntária	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável, com comprovação da atividade produzida	
9	Extensão voluntária	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável, com comprovação da atividade produzida	
10	Extensão institucional	Até 60 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador do Projeto	

GRUPO 3: Para produção e apresentação de trabalhos acadêmicos:

N°	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Pesquisas orientadas por professores do Curso.	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável, com comprovação da pesquisa realizada.	
2	Pesquisa em decorrência de convênios.	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo coordenador, com comprovação da pesquisa realizada.	

GRUPO 4: Para prestação de serviços à comunidade:

N°	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Prestação de serviços à comunidades, desde que previamente aprovada pela Coordenação do Curso			

GRUPO 5: Atividades complementares cursadas em outra IES:

N°	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Atividades Complementares comprovadamente cursadas em outras IES.	Sem limite, a ser analisada pela coordenação	Declaração da IES ou Histórico Escolar que demonstre as horas cursadas	

Macaé, 09 de maio de 2017.

FABIANNE MANHÃES MACIEL - SIAPE nº 199678

(Coordenação do Curso)

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE – SIAPE nº 2052399

(Chefia de Departamento)

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES - SIAPE nº 2295037

(Coordenação do CAJUFF)

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA - SIAPE nº 1576861

(Docente titular)

HERON ABDON SOUZA - SIAPE nº 1046508

(Docente titular)

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE nº 1949734

(Docente titular)

SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES – SIAPE nº 1571726

(Docente titular)

Representante do Diretório Acadêmico

DANIEL ARRUDA Nascimento - SIAPE nº 1733382

(Docente suplente)

DAVID AUGUSTO FERNANDES - SIAPE nº 1211036

(Docente suplente)

LETÍCIA LEIDENS – SIAPE nº 2242635

(Docente suplente)

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 157/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030309/2016-19,

DECIDE:

Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **PAULO SOARES DA COSTA**, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas em caráter excepcional sem Dedicação Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

DECISÃO N.º 158/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030781/2016-43,

DECIDE:

Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

DECISÃO N.º 159/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030782/2016-98,

DECIDE:

aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DÓRIA**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

DECISÃO N.º 160/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051930/2016-16,

DECIDE:

Aprovar o reconhecimento do Título de Master, obtido por **ADRIAN MARK MACEDO COSTA FARRELL**, na Dublin Institute of Thechnology, Irlanda, como equivalente ao de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

DECISÃO N.º 161/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005591/2015-15,

DECIDE:

Aprovar o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **ALEXANDRE MOREIRA DE MENEZES**, na Universidad del Museo Social Argentino, Argentina, como equivalente ao de Doutorado em Ciência Política, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

DECISÃO N.º 162/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051933/2016-41,

DECIDE:

Aprovar o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES**, na Universidad Complutense de Madrid, Espanha, como equivalente ao de Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

DECISÃO N.º 163/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052066/2016-61,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **ESTEVÃO NICOLAU RABBI DOS SANTOS**, na Universidad Complutense de Madrid, Espanha, como equivalente ao de Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

DECISÃO N.º 164/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008607/2014-52,

DECIDE

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **HELIO DE ARAUJO EVANGELISTA**, lotado no Departamento de Geografia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 01/05/2014.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

DECISÃO N.º 165/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009157/2015-04,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI**, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 05/11/2015.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

DECISÃO N.º 166/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030909/2016-79,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **Evandro Tinoco Mesquita**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 30/06/2016.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

DECISÃO N.º 167/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031314/2016-31,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR**, lotado no Departamento de Planejamento em Saúde, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 05/10/2016.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 168/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031542/2015-20,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, lotada no Departamento de Saúde e Sociedade, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 03/12/2015.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

DECISÃO N.º 169/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031543/2015-74,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, lotada no Departamento de Saúde e Sociedade, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 03/12/2015.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

DECISÃO N.º 170/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023210/2016-52,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR**, lotado no Departamento de Comunicação Social, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

DECISÃO N.º 171/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052054/2016-37,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 09/12/2016.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 172/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072110/2015-79,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica (Campus Volta Redonda), do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 23/10/2015.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência ######

RESOLUÇÃO N.º 160/2017

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 23069.041540/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada e vinculada ao **DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA** E **PARASITOLOGIA** a disciplina abaixo relacionada:

PÁG. 052

CONTEÚDO DE ESTUDO (S)

1- Virologia.

DISCIPLINA (S)

1.1- Vivências Suplementares em Virologia.

 $Art. 2^{\underline{0}}$ – Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculada ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 161/2017

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Azienda per L'Assistenza Sanitária N.1 Triestina (Itália).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 063/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.024284/16-14,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnica**, a ser celebrado entre **AZIENDA PER L'ASSISTENZA SANITÁRIA N.1 TRIESTINA (ITÁLIA)** e a Universidade Federal Fluminense UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.
- **Art.** 2^{0} A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 162/2017

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Universidad Iberoamericana (México).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 059/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020665/17-05,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnica**, a ser celebrado entre **UNIVERSIDAD IBEROAMERICANA** (**MÉXICO**) e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 163/2017

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Woods Hole Oceanographic Institution (Estados Unidos da América).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 062/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020886/17-75,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnica**, a ser celebrado entre **WOODS HOLE OCEANOGRAPHIC INSTITUTION (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 164/2017

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Lambton College (Canadá).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 060/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020947/17-02,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnica**, a ser celebrado entre **LAMBTON COLLEGE (CANADÁ)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 165/2017

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica e Termo Aditivo de Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFF e a Universidad de Sevilla (Espanha).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 061/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020948/17-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnica** e **Termo Aditivo de Dupla Diplomação**, a ser celebrado entre **UNIVERSIDAD DE SEVILLA (ESPANHA)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA CONSULTA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – VAD (BIÊNIO 2017 – 2019), NOMEADA pela DTS VCH nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2017 (publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 049 de 21 de março de 2017)

Resultado Final da Consulta Eleitoral Chefe de Departamento VAD

A Presidente da Comissão Eleitoral Local do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE) aprovado pela Resolução 104/97 – CUV em 03 de dezembro de 1997 e com base no Art.52, 4º parágrafo, em que estão determinados os pesos correspondentes a cada um dos segmentos que compõem a Universidade na consulta eleitoral para Chefe e Subchefe de Departamento, vem tornar públicas as seguintes informações:

Total de participantes com direito a voto em cada segmento

- Total de Docentes com direito a voto = 22;
- Total de Técnicos Administrativos com direito a voto = 0 (zero);
- Total de Alunos com direito a voto = 1073 (sendo, 1030 alunos de graduação matriculados em disciplinas do VAD no 1º semestre de 2017 e 43 alunos de Mestrado).

Votos de cada Segmento

Votos	Docentes	Técnicos	Alunos
		Administrativos	
Válidos	21 votos	0 votos	127 votos
Nulos	1 voto	0 votos	13 votos
Brancos	0 votos	0 votos	4 votos
Total	22 Docentes	0 Tec. Administrativos	144 Alunos

Pontuação Chefia de Departamento

Utilizando a fórmula de cálculo da pontuação que se encontra no RGCE, Resolução Nº 104/97, Art.52, 4º parágrafo tem-se que a pontuação da Chapa, com base nos votos válidos foi igual a **78,72**.

Percentual de participação dos Segmentos

- 100% dos docentes do VAD;
- 0% dos técnicos administrativos (porque não existe nenhum técnico administrativo, no momento, lotado no VAD);
- 13,42% dos alunos com direito a voto.

VANESSA DA SILVA GARCIA Presidente da Comissão ######

PÁG. 059

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ESCOLHA DE CARGO DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - QUADRIÊNIO 2017/2021

EDITAL Nº 01 de 26/04/2017

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), Decisão do CUV 077/2013 de 27 de novembro de 2013 publicada no BS nº.189, do dia 11 de dezembro de 2013, Seção III, Página 002, instituída pela DTS ISNF nº 07 de 28 de março de 2017, publicada no BS Nº 063, Seção II, Página 014, em 11/04/2017, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF), com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do cargo de Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Quadriênio 2017/2021.

1. Da Elegibilidade e Inelegibilidade

São elegíveis para o cargo de Coordenador (a) ou Vice-Coordenador (a) de Pós-Graduação os professores do quadro permanente da UFF, que estiverem credenciados como docentes permanentes no respectivo Programa. De acordo os termos dispostos no Art. 4^0 , Título I, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), o candidato que estiver ocupando cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado do mesmo no momento da sua inscrição, devendo tal afastamento perdurar até à proclamação dos resultados da consulta.

2. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas para os cargos de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) devem ser feitas em dupla, constituindo-se cada uma destas em uma chapa. A inscrição das chapas será realizada por um dos integrantes da mesma, na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (localizada no segundo andar do prédio da Administração), em sala e horários determinados no calendário designado por esta CEL, em formulário específico fornecido no ato da inscrição, em três vias, de acordo com as diretrizes do RGCE.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte da identificação);
- b) Plataforma eleitoral;
- c) Carta compromisso para exercer o cargo com Dedicação Exclusiva (DE), caso eleito (a);
- d) Carta de intenções assinada, que expresse o interesse pela candidatura.

3. Dos prazos para apresentação de recursos

Após publicação da homologação, os candidatos terão três dias úteis para recorrer, conforme calendário. A interposição do recurso deve ser feita à CEL, observando o prazo definido no presente edital.

4. Da propaganda

Considerando-se que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico; que o processo de escolha dos líderes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia; e considerando-se, ainda, que a discussão de idéias, por meio de reunião, de documento e de debate, viabiliza a avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica, a CEL resolve que:

a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

- b) A divulgação da composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas serão realizadas na página da internet do Programa de Pós-Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.
- c) É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral, durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiverem instaladas as Mesas Receptoras, conforme previsto no RGCE, Título V, Seção I, Art. 36°.
- d) Cada candidato terá direito, se assim for da vontade do mesmo, a uma reunião com os estudantes e a uma reunião com os professores e técnicos administrativos, com duração máxima de duas horas cada. A data e o horário de início e término de cada reunião serão informados pelo candidato, ficando a cargo da CEL somente a reserva do Auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.
- e) O único material impresso permitido na campanha eleitoral serão cartazes de divulgação da (s) reunião (ões), que deverão conter logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca, podendo, ainda, conter informações resumidas do currículo do candidato, e propostas do mesmo.
- f) Cada candidato terá direito a dez cópias, a serem realizadas na reprografia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.
- g) A afixação dos cartazes será restrita aos espaços do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, exclusivamente nos quadros de aviso expostos nas dependências do Instituto.
- h) Será agendado um único debate entre os candidatos, a ser realizado no Instituto de Saúde de Nova Friburgo, conforme o calendário eleitoral que consta no presente edital.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, mediante consulta.

5. Do Direito ao Voto

Podem votar, observadas as exceções constantes do RGCE:

- a) os servidores docentes do quadro permanente da UFF, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia como docentes permanentes ou docentes colaboradores;
- b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia;
- c) os alunos do Programa de Pós-Graduação em Odontologia inscritos em disciplinas do referido curso à época da consulta.

De acordo com o Art. 6⁰, Tít. I, do RGCE, não é permitido o voto por procuração ou por correspondência.

6. Do Peso dos Votos e Validação da Consulta Eleitoral

Na consulta para escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os dos servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos, após aplicação dos cálculos percentuais de peso por segmento eleitoral, conforme disposto no Título I, Art. 3º, Inciso III e fórmula apresentada na Seção IV, Art. 52º, parágrafo 4º, para coordenações.

A consulta eleitoral será considerada nula caso os votos brancos e nulos ultrapassem 50% dos votos totais.

7. Dos Processos de Votação e Apuração, Dos Recursos e Impugnações.

Seguirão os itens e artigos dispostos no RGCE.

8. Calendário Eleitoral

Data	Horário	Atividade
26/04/17 à 02/05/17	-	Divulgação do Processo Eleitoral
		Inscrição das chapas (Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
03 à 04/05/17	13 às 17h	do ISNF, segundo andar do prédio da Administração)
05/05/17	14h	Homologação das Chapas
		Interposição de Recursos (Secretaria da Coordenação do Programade Pós-Graduação em
08/05/17	13 às 17h	Odontologia do ISNF, segundo andar do prédio da administração)
09/05/17	14h	Homologação dos Recursos encaminhados a CEL e Divulgação
10 à 12/05/17	8 às 18h	Período para propaganda eleitoral
15/05/17	12h	Data reservada para o debate com os candidatos. Local: Auditório do ISNF
17 à 19/05/17	10 às 16h	Votação (Local: térreo do Prédio da Administração do ISNF)
19/05/17	16h	Apuração Eleitoral (Local: Térreo do Prédio da Administração do ISNF)
		Interposição de recursos (Secretaria da Coordenação do Programade Pós-Graduação em
22/05/17	13h às 17h	Odontologia do ISNF, segundo andar do prédio da administração)
23/05/17	14h	Homologação dos Recursos encaminhados a CEL e Divulgação
24/05/17	-	Encaminhamento ao Colegiado de Unidade da Ata de Apuração dos Votos para Homologação e Aprovação da Consulta Eleitoral
25/05/17	-	Encaminhamento da Ata da Apuração dos Votos e demais Documentos para Homologação e Aprovação Final da Consulta Eleitoral ao GAR.

9. Disposições Finais

As decisões da CEL serão publicadas e afixadas no quadro de avisos dos diversos locais do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. A Consulta à comunidade acadêmica do referido Instituto será regida pelo RGCE e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFF e, nos casos em que este for omisso as decisões serão tomadas pela CEL.

Conforme a Seção IV, art. 15⁰, parágrafo único, das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, ao Colegiado de Unidade.

O presente edital tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 26 de abril de 2017.

CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021

MESA RECEPTORA E APURADORA DE VOTOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pelo Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por meio da DTS no. 06 de 28 de março de 2017 (BS 059-2017), e de acordo com o Edital nº 01, de 10 de abril de 2017, desta Comissão, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF para o quadriênio 2017-2021, vem tornar público os membros que farão parte da mesa receptora e apuradora de votos, conforme a seguinte distribuição, no processo da Consulta Eleitoral:

Membros	02 de maio de 2017, 10:00 as 13:00	02de maio de 2017, 13:00 as 16:00
Presidente	Cassia M de O C Rocha, SIAPE: 1581740	Cassia M de O C Rocha, SIAPE: 1581740
Vice-Presidente	Flora Aparecida Milton, SIAPE: 1296742	Flora Aparecida Milton, SIAPE: 1296742
Secretario	Etyene Castro Dip, SIAPE: 2509766	Elizabeth Scofano Rodrigues, SIAPE 1969922
Mesário 1	Sheila Maria S. da Silva, SIAPE: 1850638	Sheila Maria S. da Silva, SIAPE: 1850638

Membros	03 de maio de 2017, 10:00 as 13:00	03 de maio de 2017, 13:00 as 16:00
Presidente	Thereza Cristina L Bargut, SIAPE: 2385126	Thereza Cristina L Bargut, SIAPE: 2385126
Vice-Presidente	Aline Cardoso Caseca, SIAPE: 1893467	Livia Pinto Lima de Matos, SIAPE: 1889984
Secretario	Sheila Maria S. da Silva, SIAPE: 1850638	Elan Cardozo P de Almeida, SIAPE: 3187729
Mesário 1	Talitha de M Moraes, Matrícula: 114079032	Rayane P M da Silva, Matrícula: 113079017

Membros	04 de maio de 2017, 10:00 as 13:00	04 de maio de 2017, 13:00 as 16:00
Presidente	Renato Guimarães Varges, SIAPE: 2567642	Renato Guimarães Varges, SIAPE: 2567642
Vice-Presidente	Fabiana Nunes Germano, SIAPE: 2090032	Vinicius D Avila B Pascoal, SIAPE: 1917096
Secretario	Sheila Maria S. da Silva, SIAPE: 1850638	Elizabeth Scofano Rodrigues, SIAPE 1969922
Mesário 1	Indila A da Silva, Matrícula: 117079018	Lucas N de Queiroz, Matrícula: 114079071

Este comunicado entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 24 de abril de 2017.

Instituto de Estudos Estratégicos

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 07, de 16 Março de 2017, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, para o período do mês de Maio de 2017 ao mês de Maio de 2019.

1.Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Situada no INEST — Instituto de Estudos Estratégicos, campus do Valonguinho, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia 10 **de abril de 2017**, no horário, das **9 horas às 17 horas**, respeitando o Art. 7 §3º da Resolução do CUV 104/97. Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) Comprovante de que são professores do curso, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2.Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2017, das 11:00 horas às 14:00 horas, no "hall" do Bloco A, do Campus o Gragoatá.

Niterói, 17 de Março de 2017.

VÁGNER CAMILO ALVES Presidente da Comissão Eleitoral ######

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 007 de 20 de abril de 2017, composta pelos professores CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES - matrícula SIAPE 2378938, FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO - matrícula SIAPE 1780509, JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO - matrícula SIAPE 2339391 e a discente JOSIANE BENTO FERREIRA DA CUNHA - matrícula L.153.116.028, sob a presidência do primeiro e em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, torna pública a realização no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da consulta junto aos seus professores credenciados e alunos regularmente matriculados no Curso MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade - PGGT, segundo critérios fixados pelo RGCE, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de MBA PGGT, mandato de 2017 a 2021 e a seguir indicá-los aos órgãos competentes. A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE / SECRETARIA do PGGT	DATA
01 – Inscrição de Chapas	05/06/2017
02 – Divulgação das Chapas Inscritas	06/06/2017
03 – Votação (10h às 16h)	10/06/2017
04 – Apuração após atividade da mesa receptora	10/06/2017
05 – Divulgação do resultado	12/06/2017
06 – Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF	19/06/2017

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói, 04 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES

Presidente da Comissão Eleitoral

######

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 007 de 20 de abril de 2017, composta pelos professores CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES - matrícula SIAPE 2378938, FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO - matrícula SIAPE 1780509, JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO - matrícula SIAPE 2339391 e a discente JOSIANE BENTO FERREIRA DA CUNHA - matrícula L.153.116.028, sob a presidência do primeiro e em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, torna pública a realização no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da consulta junto aos seus professores credenciados e alunos regularmente matriculados no Curso MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade - PGGT, segundo critérios fixados pelo RGCE, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de MBA PGGT, mandato de 2017 a 2021 e a seguir indicá-los aos órgãos competentes. A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

competentes: 11 consulta de que trata este Eurar occuerera do s	ogamic caremaano.
ATIVIDADE / SECRETARIA do PGGT	DATA
01 – Inscrição de Chapas	05/06/2017
02 – Divulgação das Chapas Inscritas	06/06/2017
03 – Votação (10h às 16h)	10/06/2017

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO		
ANO LI – N.° 082	12/05/2017	SEÇÃO IV	PÁG. 065

04 – Apuração após atividade da mesa receptora	10/06/2017
05 – Divulgação do resultado	12/06/2017
06 – Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF	19/06/2017

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói, 04 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES Presidente da Comissão Eleitoral